



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Contratos e Convênios

1

Ata de Registro de Preços nº. 040 /2011

Processo Licitatório nº 073/2011
Pregão Presencial RP nº 047/2011
Vigência 12 (doze) meses.

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG**, por intermédio da Prefeitura, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 73.357.469/0001-56, sediado na Rua São João, nº. 290, Centro - Lagoa Santa/MG, CEP 33.400-000, neste ato, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Rogério César de Matos Avelar, titular da Cédula de Identidade R.G. n.º M-1.083.665 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o n.º 371.628.106-91, registram-se os preços das seguintes empresas: **BELPRINT LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.455.056/0001-66, sediada a Rua Estoril, nº 1130, Bairro São Francisco, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.255-190, neste ato representada por Vanderli Rotta Gomide de Vasconcelos Lima, inscrita sob o CPF/MF nº 559.956.916-00 e CI nº 10.174.816 SSP/MG e/ou Nathália Alves de Vasconcelos Lima, inscrita sob o CPF/MF nº 063.298.146-60 e CI nº MG-12.822.797 SSP/MG, **CAPITAL PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.866.914/0001-00, sediada a Avenida Altamiro Avelino Soares, nº 925, Bairro Castelo, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.330-000, neste ato representada por André Luiz Dias, inscrito sob o CPF/MF nº 716.860.886-04 e CI nº MG-4.334.924 SSP/MG, **CCL PAPELARIA E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.786.956/0001-84, sediada a Rua Maura, nº 41, Bairro Ipiranga, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.160-260, neste ato representada por Sérgio Luiz da Costa, inscrito sob o CPF/MF nº 560.435.206-30 e CI nº M-2.149.869 SSP/MG, **JOÃO CARLOS DE AZEVEDO GROSSI CPF:486.886.656-72**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.163.117/0001-75, sediado a Rua Caxambu, nº 364, Bairro São Luiz, Para de Minas/MG, CEP: 35.661-200, neste ato representada por João Carlos de Azevedo Grossi, inscrito p CPF/MF nº 486.886.656-72 e CI nº MG-2.999.746 SSP/MG, **LUCAS FERREIRA C. AGUIAR**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.897.017/0001-00, sediada a Rua Caraguatatuba, nº 178, Letra B, Bairro Piratininga (Venda Nova), Belo Horizonte/MG, CEP: 31.573-420, neste ato representado por Lucas Ferreira Costa Aguiar, inscrito sob o CPF/MF nº 06733521610 e CI nº MG-11.343.733 SSP/MG, **MAXIMO DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.467.627/0001-20, sediada na Rua Maria Beatriz, nº 525, Bairro Havaí, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.555-140, neste ato representada por Cláudio Felizardo Ribeiro, inscrito sob CIC/MF nº 745.409.126-15 e CI nº M-3.969.536 SSP/MG, **NEXT SOLUÇÕES EM TI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.617.090/0001-80, sediada a Avenida José Ribeiro Sobrinho, nº710, Complemento: Loja, Bairro Centro, Confins/MG, CEP: 33.500-000, neste ato representada por Leonaldo Gomes de Araujo, inscrito sob o CPF/MF nº 035.358.256-52 e CI nº MG-10.598.348 SSP/MG, **PAPELSETE DISTRIBUIDORA LTDA- EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.298.485/0001-53, sediado na Rua Maestro Paizinho, nº 180, Bairro Chácara do Paiva, Sete Lagoas/MG, CEP: 35.700-163, neste ato representada por Leandro Pereira Machado, inscrito sob o CPF/MF nº 063.784.416-50 e CI nº MG-11.854.760 SSP/MG e/ou Tarcisio Teixeira Machado, inscrito sob o CPF/MF nº 273.470.796-91 e CI nº M-1.061.041 SSP/MG, em conformidade com o estabelecido no artigo 15, inciso II, da lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e do Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Contratos e Convênios

2

Municipal nº 907, de 06 de fevereiro de 2009, as especificações técnicas constantes no processo, assim como os termos da proposta comercial, edital e seus anexos, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

DO OBJETO

Cláusula 1ª. Constitui objeto da presente Ata de Registro de Preços FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E RESPECTIVOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA/MG., *(nos termos do Art. 15, parágrafo 4º da Lei 8.666/93)*, conforme especificações constantes do **Anexo** desta Ata de Registro de Preços, e mediante expedição, pela CONTRATANTE, da competente Ordem de Fornecimento.

DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

Cláusula 2ª. O acompanhamento e a fiscalização desta Ata de Registro de Preço serão realizados pela Secretaria Municipal de Administração através do Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, observados o disposto nos artigos 67 e 73 a 76 da Lei nº 8.666/93.

DA OBRIGAÇÃO DE FORNECIMENTO

Cláusula 3ª. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços e do preço registrado, a CONTRATADA estará obrigada a fornecer à CONTRATANTE, sempre que lhe exigir, na quantidade pretendida e dentro das especificações referidas na Ordem de Fornecimento, os produtos objeto do presente, conforme Ata de Registro de Preços.

Cláusula 4ª. A CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir da CONTRATADA uma quantidade mínima dos produtos objeto da presente Ata de Registro de Preços, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade, do momento e da forma de fornecimento, desde que respeitado o disposto nas cláusulas antecedentes.

Cláusula 5ª. A CONTRATANTE poderá, nos termos da legislação em vigor, adquirir de outros fornecedores os produtos objeto desta presente Ata de Registro de Preços, vedada, todavia, qualquer aquisição destes produtos por preços iguais ou superiores aos que poderiam ser obtidos da CONTRATADA pela execução da presente Ata de Registro de Preço.

DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

Cláusula 6ª. A Ordem de Fornecimento, que será considerada como um contrato de fornecimento acessório a presente Ata de Registro de Preços, estipulará:

- a) A quantidade dos produtos a ser fornecida pela CONTRATADA no momento, respeitado o disposto nas cláusulas terceira e quarta desta Ata de Registro de Preço;
- b) A forma do fornecimento da quantidade no momento desejada, se parcelada em dias diferentes ou se integral;
- c) Cada carimbo deverá ser entregue com bordas no entorno da arte;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Contratos e Convênios

3

d) A CONTRATADA não fica exonerada de suas responsabilidades, por possíveis falhas ou defeitos observados nos materiais após o seu recebimento;

e) Todos os materiais deverão possuir o selo de compulsória do INMETRO ou órgão fiscalizador, quando houver.

Cláusula 7ª. Respeitados os limites estabelecidos nas cláusulas terceira e quarta da presente Ata de Registro de Preços, será facultado à CONTRATANTE convocar a CONTRATADA para assinar tantas Ordens de Fornecimento quanto forem necessárias para o atendimento de suas necessidades.

Cláusula 8ª. O não atendimento injustificado da CONTRATADA para assinatura da Ordem de Fornecimento será considerado como fato qualificador da inexecução total do objeto constante da respectiva Ordem de Fornecimento, para os fins previstos na legislação em vigor e no presente compromisso de fornecimento.

Cláusula 9ª. Os preços unitários dos produtos do objeto são os constantes do Anexo que faz parte integrante desta ata de registro de preços.

Cláusula 10ª. Nos preços referidos na cláusula antecedente já se encontram incluídos todos os custos diretos e indiretos, como frete, encargos fiscais, sociais, trabalhistas e quaisquer outros.

Cláusula 11ª. Correrão exclusivamente por conta da CONTRATADA quaisquer tributos, taxas ou preços públicos devidos.

Cláusula 12ª. A CONTRATADA não será ressarcida de quaisquer despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos na presente Ata de Registro de Preços, independentemente da causa que tenha determinado a omissão.

Cláusula 13ª. O pagamento da CONTRATADA pela CONTRATANTE, de acordo com o estipulado na cláusula décima quarta, será devido a cada fornecimento realizado, desde que tenha sido este regularmente formalizado pelo termo referido nas cláusulas sexta e sétima desta Ata de Registro de Preços.

Cláusula 14ª. O pagamento do preço devido em cada fornecimento será efetuado diretamente à CONTRATADA mediante a apresentação dos documentos pertinentes ao Setor Requisitante da CONTRATANTE, no prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo de cada parcela dos produtos fornecidos, com a respectiva nota fiscal/fatura que deverá conter o número da ordem de compra e do processo licitatório a que se refere e acompanhada do respectivo pedido.

Cláusula 15ª. O não pagamento no prazo estabelecido na cláusula antecedente terá como consequência a sujeição da CONTRATANTE ao pagamento de juros moratórios à fração de 0,033% ao dia calculado sobre o valor da parcela em atraso, sem prejuízo do disposto no art. 78, inciso XV, da Lei 8666/93.

DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA, DO CONTROLE E DO REAJUSTE DE PREÇOS

Cláusula 16ª. O preço será ofertado em moeda corrente no país (Real) e não será objeto de atualização financeira por via da aplicação de qualquer índice de correção monetária, ou mesmo de reajuste de qualquer natureza, em atendimento ao disposto na legislação federal em vigor e ressalvado que a qualquer tempo será cabível o reequilíbrio econômico



4

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Contratos e Convênios

financeiro, desde que se comprove que foi afetada a parte financeira do contrato, bem como as previsões iniciais da CONTRATADA quanto aos seus encargos econômicos e lucros normais do empreendimento.

- a) O pedido deverá ser protocolado diretamente junto ao Setor de Protocolo, situado na Rua São João, n.º 290 – Centro – Lagoa Santa/MG;
- b) Para viabilizar a análise pelo setor técnico competente, o pedido deverá ser instruído em uma planilha com variações e a documentação comprobatória da solicitação, que demonstre claramente a variação verificada entre a situação original e a atual, inclusive declinando os valores pretendidos;
- c) Uma vez deferido o pedido, total ou parcialmente, para efetiva aplicação do novo preço solicitado, o qual retroagirá à data do desequilíbrio comprovado e deverá haver formalização mediante assinatura de termo bilateral de aditamento;
- d) O valor realinhado deverá se basear no acima disposto, não se tratando de mero reajuste nem tampouco de aplicação do preço praticado no mercado.

Cláusula 17ª. O disposto na cláusula anterior não impedirá que, ao longo da execução da presente Ata de Registro de Preços, sempre que não for declarado como adequado o preço registrado, possa vir a CONTRATADA a concordar com a redução do seu valor.

DO VALOR E DOTAÇÃO

Cláusula 18ª. O valor estimado da presente Ata de Registro de Preço é de R\$258.029,17 (Duzentos e cinquenta e oito mil vinte e nove reais e dezessete centavos), que serão pagos à **CONTRATADA** parceladamente, após a devida comprovação.

- a. As dotações orçamentárias que darão suporte às despesas da Ata de Registro de Preços serão:

FICHA	DOTAÇÃO
43	02.02.01.04.122.0005.2003.4.4.90.52.00
45	02.02.01.04.122.0005.2004.3.3.90.30.00
54	02.02.01.04.122.0005.2014.3.3.90.30.00
79	02.02.05.06.181.0022.2016.3.3.90.30.00
100	02.04.01.04.123.0010.2003.3.3.90.30.00
120	02.05.01.12.122.0005.2003.3.3.90.30.00
132	02.05.01.12.122.0030.2039.3.3.90.30.00
227	02.07.01.10.122.0019.2014.3.3.90.30.00
330	02.07.01.10.303.0015.2114.3.3.90.30.00
346	02.07.01.10.305.0017.2123.3.3.90.30.00
353	02.07.01.10.305.0017.2124.3.3.90.30.00
360	02.08.01.08.122.0005.2003.3.3.90.30.00
369	02.08.01.08.243.0005.2066.3.3.90.30.00
374	02.08.01.08.244.0005.2067.3.3.90.30.00
404	02.08.03.08.244.0023.2073.3.3.90.30.00
410	02.08.03.08.244.0023.2074.3.3.90.30.00
433	02.08.03.08.244.0024.2134.3.3.90.30.00
438	02.08.03.08.422.0024.2084.3.3.90.30.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Contratos e Convênios

5

b. A parte das despesas decorrentes desta licitação que não forem realizadas em 2011 correrão à conta de dotações orçamentárias próprias de exercícios futuros.

DA ENTREGA DO(S) PRODUTO(S)

Cláusula 19ª. Aperfeiçoada a autorização de fornecimento na forma prevista na cláusula sexta desta Ata de Registro de Preços, estará a CONTRATADA obrigada a fornecer os produtos nele estipulados, no prazo e na(s) quantidade(s) prevista(s). Não será admitida a entrega de produtos pela CONTRATADA, nem o seu recebimento, sem que previamente tenha sido aperfeiçoado a respectiva Ordem de Fornecimento

Cláusula 20ª. A CONTRATADA deverá entregar os itens de forma parcelada, no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, após a emissão e recebimento da Ordem de Fornecimento expedida pelo setor de compras da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG. Os itens licitados deverão ser entregues de acordo com a especificação contida no edital.

Cláusula 21ª. A CONTRATANTE, sempre que achar necessário, poderá solicitar a CONTRATADA análise dos produtos entregues, em local citado pela CONTRATANTE, onde à custa deste, deverá ser de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATADO

Cláusula 22ª. O objeto da presente Ata de Registro de Preços será recebido parceladamente, na forma estabelecida nas cláusulas subseqüentes.

- a) As entregas deverão ocorrer no Almoxarifado Central, o dia e horário para a entrega das mercadorias deverão ser agendados, pelo telefone (31) 3688-1479 (ramal 1800), devendo ocorrer em dias úteis, no horário de 08:00 às 10:00 horas e de 12:00 às 16:00 horas.
- b) O fornecedor deverá fornecer os produtos de forma parcelada, obrigatoriamente igual à descrição/especificação, constante nesse termo, conforme orientações seguintes.
- c) No ato do recebimento das mercadorias constantes neste termo, será realizada a conferência de todos os itens fornecidos conforme especificações.
- d) Os itens solicitados deverão ser entregues em embalagem própria separada para cada item solicitado.
- e) Serão rejeitados os produtos que não forem entregues conforme este termo.
- f) Os produtos entregues deverão estar acondicionados de forma compatível com sua conservação, em embalagens próprias, individuais e lacradas pelo fabricante.
- g) De forma alguma o Almoxarifado receberá mercadorias sem a devida conferência dos produtos. Caso a entrega seja realizada por transportadora(s) (terceirizado) essa (s) deverão aguardar a conferência de toda a mercadoria.

Cláusula 23ª. O custo com as inspeções, testes e quaisquer outras provas exigidas, nos termos das normas técnicas existentes, indispensáveis para a comprovação da boa execução da Ata de Registro de Preços correrão por conta da CONTRATADA.



6

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Contratos e Convênios

Cláusula 24ª. Os materiais ou parte deles que estiverem em desacordo com o especificado no Edital, serão devolvidos, onde os custos em razão deste serão de total responsabilidade da CONTRATADA, não oferecendo ônus a CONTRATANTE. Os materiais com defeito deverão impreterivelmente serem substituídos no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, onde o traslado para a troca fica totalmente por conta da CONTRATADA.

Cláusula 25ª. Ultrapassado o prazo previsto na cláusula antecedente sem que a CONTRATADA tenha retirado os produtos do local em que se encontram, serão tomadas as providências para a aplicação das penalidades cabíveis, podendo ainda a CONTRATANTE devolvê-los ao local de origem mediante remessa, com frete a pagar.

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DA DURAÇÃO E DA SUBCONTRATAÇÃO

Cláusula 26ª. Não será admitida, a qualquer título, a subcontratação do objeto da Ata de Registro de Preços.

Cláusula 27ª. A presente Ata de Registro de Preços terá a duração de 12 (doze) meses, de 11/10/2011 a 10/10/2012 com a possibilidade da sua prorrogação, nos termos da Lei 8.666/93 e art. 14 e §§15 e 16 do art. 9º, do Decreto municipal nº 907 de 06/02/2009.

DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Cláusula 28ª. Serão considerados como direitos da Administração na presente Ata de Registro de Preços, além de outros decorrentes da legislação em vigor:

- a) o direito de definir a forma de fornecimento desejada em cada aquisição e de receber os produtos dentro do prazo máximo de entrega previsto em cada Ordem de Fornecimento firmado pelas partes contratantes;
- b) o direito de rescindir administrativamente a Ata de Registro de Preços sempre que o preço registrado for superior ao praticado no mercado, respeitado o disposto no Decreto Municipal nº 907, de 06/02/2009.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 29ª. São obrigações da CONTRATADA, além de outros decorrentes da legislação vigente:

- a) A CONTRATADA obriga-se a manter, durante a execução da presente Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão que lhe é pertinente.
- b) Cumprir dentro dos prazos estabelecidos, as obrigações expressamente previstas neste instrumento.
- c) Entregar os produtos de acordo com as especificações constantes neste termo, inclusive com referência às marcas expressas nos Contratos.
- d) A CONTRATADA deverá entregar o objeto de forma parcelada, mediante a demanda da CONTRATANTE. O Almoxarifado Central não receberá nenhuma mercadoria fora do horário disposto na Alínea b da Cláusula 22.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Contratos e Convênios

7

- e) Zelar e garantir a boa qualidade do fornecimento, em consonância com os parâmetros de qualidade fixados e exigidos pelas normas técnicas pertinentes, expedidas pelo Poder Público.
- f) Responsabilizar-se pelo transporte do produto de seu estabelecimento até o local determinado pela CONTRATANTE, bem como pelo seu descarregamento;
- g) Todas as despesas com impostos, taxas e demais tributos e contribuições incidentes sobre o objeto contratual correrão às expensas da CONTRATADA.
- h) Todos os custos com alimentação, transporte, imposto e tudo que venha incidir outras taxas decorrentes da entrega, correrão por conta da CONTRATADA.

DOS DIREITOS DA CONTRATADA

Cláusula 30ª. São direitos da CONTRATADA na presente Ata de Registro de Preços, além de outros decorrentes da legislação em vigor:

- a) O direito de fornecer os produtos objeto da Ata de Registro de Preços, desde que não obtenha a Administração, por meio de procedimento licitatório específico ou de contratação direta, melhores condições de preço;
- b) O direito de receber no prazo devido o pagamento pelos produtos regularmente fornecidos, no valor constante da Ata de Registro de Preços, respeitado o disposto no Decreto Municipal nº. 907, de 06/02/2009 e no Edital de Pregão.
- c) O direito de solicitar a rescisão da presente Ata de Registro de Preços nos casos em que houver atraso no pagamento de fornecimentos já realizados, respeitado o disposto no artigo 78, XV, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
- d) O direito de solicitar a rescisão da presente Ata de Registro de Preços nos casos em que, comprovadamente, demonstrar a impossibilidade de cumprir com o pactuado por razões alheias à sua vontade, nos termos da Lei Federal de Licitações e Contratos;
- e) O direito de solicitar, nos termos do Decreto Municipal nº. 907, de 06/02/2009 e da Lei Federal de Licitações e Contratos, a rescisão da presente Ata de Registro de Preços sempre que o preço registrado, em face da ocorrência de variações significativas e imprevistas verificadas no mercado após a apresentação da sua proposta, se encontrar significativamente abaixo dos preços praticados na ata de registro de preços, quando o preço ofertado na presente licitação tiver sido inferior ao praticado no mercado à época;
- f) O direito de manter a vigência da presente Ata de Registro de Preços, sempre que concordar com a adequação do preço registrado ao valor praticado no mercado.

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Cláusula 31ª. Se a CONTRATADA deixar de entregar documentação exigida para o certame, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, na forma prevista no inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93, além do encaminhamento do caso ao Ministério Público para a aplicação das sanções criminais previstas nos artigos



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Setor de Contratos e Convênios

8

89 a 99 da referida Lei, salvo superveniência comprovada de motivo de força maior, desde que aceito pelo CONTRATANTE.

Cláusula 32ª. A recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido pela CONTRATANTE, bem como o descumprimento total ou parcialmente os contratos administrativos e as atas de registro de preço celebradas com o Município de Lagoa Santa, serão aplicadas as sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com observância do devido processo administrativo, respeitando-se o contraditório e a ampla defesa.

I - advertência escrita - comunicação formal de desacordo quanto à conduta do fornecedor sobre o descumprimento de contratos e outras obrigações assumidas, e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção;

II - multa - deverá observar os seguintes limites máximos:

a) 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento ou serviço não realizado, ou sobre a etapa do cronograma físico de obra não cumprida;

b) 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do contrato, em caso de recusa do adjudicatário em efetuar a garantia contratual;

c) 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento, serviço ou obra não realizada, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Lagoa Santa, por prazo definido no art. 24º, do Decreto 1024/2010;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação do fornecedor perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir com o Município de Lagoa Santa pelos prejuízos resultantes de ação ou omissão do mesmo, obedecido o disposto no inciso II do art. 31 do Decreto 1024/2010.

§ 1º O valor da multa aplicada nos termos do inciso II desta cláusula, será descontado dos pagamentos devidos pela Administração Pública Municipal. Caso os valores não sejam suficientes a diferença deverá ser paga por meio de guia própria, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua aplicação, ou ainda quando for o caso cobrado judicialmente.

§ 2º As penalidades de advertência e multa serão aplicadas de ofício ou por provocação dos órgãos de controle, pela autoridade expressamente nomeada.

§ 3º As sanções previstas nos incisos I, III e IV desta cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente à prevista no inciso II, assegurado o direito de defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis.



9

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Contratos e Convênios

DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Cláusula 33ª. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida por ato administrativo unilateral da CONTRATANTE:

- a) Quando a CONTRATADA não vier a cumprir, ou vier a cumprir irregularmente as obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços ou de quaisquer das autorizações de fornecimento aperfeiçoados pelas partes contratantes;
- b) Quando houver o descumprimento pela CONTRATADA do prazo previsto na Ordem de Fornecimento para entrega dos produtos, ou não vier este a proceder à entrega dos produtos dentro das condições pactuadas na presente Ata de Registro de Preços ou nos prazos fixados nos termos de fornecimento;
- c) Quando o preço registrado for superior ao praticado no mercado, na ata de registro de preços nos termos do Decreto Municipal nº 907, de 06/02/2009.
- d) Em quaisquer outras hipóteses admitidas em lei.

Cláusula 34ª. A rescisão administrativa da presente Ata de Registro de Preços por ato unilateral da CONTRATANTE obedecerá ao disposto no artigo 78, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, bem como o determinado no Decreto Municipal nº 907, de 06/02/2009.

Cláusula 35ª. A CONTRATADA terá direito de solicitar ao CONTRATANTE, a rescisão amigável da presente Ata de Registro de Preços sempre que verificadas quaisquer das hipóteses previstas na Ata de Registro de Preço e na Lei nº 10.520 ou nº 8.666/93.

DO REGIME JURÍDICO E DAS REGRAS DISCIPLINADORAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Cláusula 36ª. A presente Ata de Registro de Preços e as autorizações de fornecimento que com base nele forem aperfeiçoados pelas partes contratantes serão regidos pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

Cláusula 37ª. Para efeitos obrigacionais tanto o Pregão Presencial RP 47, quanto a(s) proposta(s) da(s) licitante(s) vencedora(s) integram a presente Ata de Registro de Preços, devendo seus termos e condições serem considerados como partes integrantes do presente instrumento.

Cláusula 38ª. Em conformidade com o Decreto Municipal nº 907, de 06 de fevereiro de 2009, o fornecimento dos produtos mencionados no Anexo do Edital para todos os fins de direito serão tratadas como contratações autônomas e independentes.

Cláusula 39ª. Será admitida a celebração de termo aditivo, entre as partes contratantes, sempre que juridicamente exigido ou cabível, face de eventuais alterações na legislação Federal que regulamenta a matéria, especialmente no que se refere à questão de eventual reajuste.

Cláusula 40ª. Para todas as questões pertinentes à presente Ata de Registro de Preços, o foro será o da Comarca do Município de Lagoa Santa/MG, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Contratos e Convênios

Cláusula 41ª. O presente instrumento foi lavrado em decorrência do Pregão Presencial RP nº 047/2011 Processo Licitatório nº 073/2011 regendo-se pelas normas da Lei 10.520, de 17/7/2002 e Lei nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, com suas alterações posteriores, e do Decreto Municipal nº. 907, de 06 de fevereiro de 2009, às quais também se sujeitam as partes que o celebram.

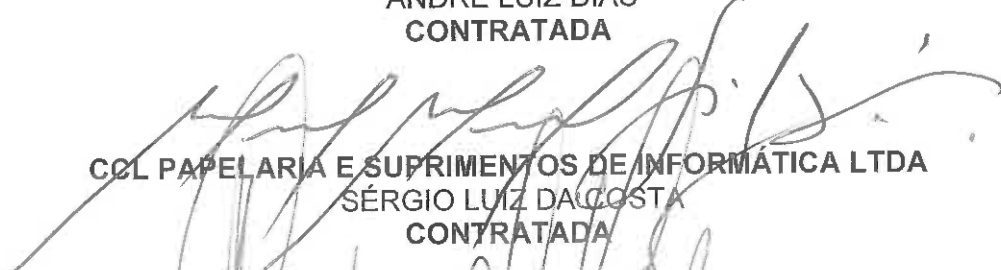
Lido e achado conforme, assinam este instrumento, as partes e testemunhas.

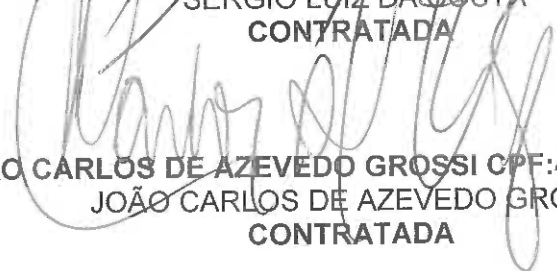
Lagoa Santa, 11 de outubro de 2011.


MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG
ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
CONTRATANTE


BELPRINT LTDA – EPP
VANDERLI ROTTA GOMIDE DE VASCONCELOS LIMA
E/OU NATHÁLIA ALVES DE VASCONCELOS LIMA
CONTRATADA

P/ wibit rfe da Silva
CAPITAL PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA – ME
ANDRÉ LUIZ DIAS
CONTRATADA


CCL PAPELARIA E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA
SÉRGIO LUIZ DA COSTA
CONTRATADA


JOÃO CARLOS DE AZEVEDO GROSSI CPF: 486.886.656-72
JOÃO CARLOS DE AZEVEDO GROSSI
CONTRATADA


LUCAS FERREIRA C. AGUIAR
LUCAS FERREIRA COSTA AGUIAR
CONTRATADA

João Márcio da Silva
MAXIMO DISTRIBUIDORA LTDA
CLÁUDIO FELIZARDO RIBEIRO
CONTRATADA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Setor de Contratos e Convênios

Leonaldo Gomes de Araujo
NEXT SOLUÇÕES EM TI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
LEONALDO GOMES DE ARAUJO
CONTRATADA

Leandro Pereira Machado
PAPELSETE DISTRIBUIDORA LTDA- EPP
LEANDRO PEREIRA MACHADO E/OU TARCISIO TEIXEIRA MACHADO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Wandley Barbosa
CPF: 068.259.176-92*Marcelo*
CPF: 029013696-26



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Contratos e Convênios

12

ANEXO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 40/2011, celebrada entre o Município e as empresas relacionadas no quadro abaixo, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial RP nº 047/2011.

Empresa: Belprint Ltda. – EPP CNPJ: 02.455.056/0001-66						
Item	Qt.	Un.	Descrição do Objeto:	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
05	80	UN	BOBINA PARA MAQUINA ELETRICA DE 60 MM COM 30 METROS.	PRIMUS	R\$ 0,49	R\$ 39,20
10	170	UN	CADERNO UNIVERSITARIO 200 FLS. CAPA DUPLEX 250 G/M², ESPIRAL ; FORMATO 200X275MM (MEDIDAS E GRAMATURAS APROXIMADAS).	DATAPEL	R\$ 4,00	R\$ 680,00
14	130	UN	CALCULADORA DE MESA - 12 DIGITOS. DÍGITOS GRANDES; 4 OPERAÇÕES BÁSICAS E PORCENTAGEM; COM VISOR, ALIMENTAÇÃO A PILHA DO TIPO AA; (PILHAS INCLUSAS).	CLASSE	R\$ 6,27	R\$ 815,10
44	507	CX	CLIPS 2/0 GALVANIZADOS COM 500 GRAMAS. FABRICADO COM METAL GALVANIZADO, CAIXA COM 500 GRAMAS COM APROXIMADAMENTE 725 UNIDADES DE CLIPES, LARGURA 32 MM ALTURA 11 MM. VALIDADE INDETERMINADA.	NEW	R\$ 3,89	R\$1.972,23
67	4.500	UN	ENVELOPE SIMPLES CARTA BRANCO - 114 X 162 MM (75G/M²). ENVELOPE EM PAPEL OFF-SET BRANCO; GRAMATURA: 75 G/M²; FORMATO: 114X162 MM.	FORONI	R\$ 0,03	R\$ 135,00
70	250	UN	EXTRATOR DE GRAMPOS. ESPÁTULA	CARBRINK	R\$ 0,72	R\$ 180,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Contratos e Convênios

			INOX. DIMENSÕES APROXIMADAS: 15X2 CM (COMPRIMENTO X LARGURA)			
71	320	UN	FITA ADESIVA 12MMX20M. FITA ADESIVA EM PVC TRANSPARENTE. MEDIDAS: 12MMX20M.	ADERE	R\$ 0,25	R\$ 80,00
72	450	UN	FITA ADESIVA 45 MM X 45M. COMPOSTA DE: FILME DE POLIPROPILENO; RESINAS SINTÉTICAS; TUBETE DE PAPEL.	ADERE	R\$ 1,29	R\$ 580,50
81	1.200	CX	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 23/23 - 23 MM. EM METAL GALVANIZADO. CAIXA COM 1000 UNIDADES.	GENMES	R\$ 4,70	R\$ 5.640,00
82	2.470	CX	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6. EM AÇO COBREDO. CAIXA COM 5000 UNIDADES.	NEW	R\$ 1,43	R\$3.532,10
83	600	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - 9/12. COM ACABAMENTO EM AÇO GALVANIZADO. CAIXA COM 1000 UNIDADES.	ACC	R\$ 2,35	R\$1.410,00
92	100	UN	LIVRO CONTA CORRENTE GRANDE - 100 FLS. CAPA DURA, PAPEL INTERNO EM OFF-SET, 100 FOLHAS NUMERADAS TIPOGRAFICAMENTE, PAPEL GRAMATURA: 56 G, FORMATO: 22 X 33 CM.	GRIFFE	R\$ 5,19	R\$ 519,00
109	850	PC	PAPEL VERGE 120 GR. COM GRAMATURA DE 120 GR/M ² ; MEDINDO: 210 X 297 MM. PACOTE C/ 50 UNIDADES.	MINASPEL	R\$ 3,85	R\$3.272,50
145	120	UN	REGUA DE PLASTICO - 50 CM. MATERIAL: ACRÍLICO; COMPRIMENTO 50CM, ESPESSURA 4MM, GRADUAÇÃO CENTÍMETRO/MILÍMETRO, COR CRISTAL, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE. MARCACAO NA COR	WALEU	R\$ 0,70	R\$ 84,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Contratos e Convênios

14

		PRETA			
Valor total: R\$ 18.939,63 (Dezoito mil novecentos e trinta e nove reais e sessenta e três centavos)					

Empresa: Capital Papelaria e Informática Ltda-EPP
CNPJ: 01.866.914/0001-00

Item	Qt.	Un.	Descrição do Objeto:	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
11	310	UN	CADERNO UNIVERSITARIO 96 FLS. CAPA FLEXÍVEL, ESPIRAL, FORMATO: 20X27,5 CM (MEDIDAS E GRAMATURAS APROXIMADAS).	AKIPEL	R\$ 1,77	R\$ 548,70
28	130	UN	CARIMBO AUTOMATICO - 2 LINHAS (5,0 X 1,0 CM). CARIMBO AUTOENTINTADO COMPLETO COM TEXTO A ESCOLHA DO MUNICÍPIO. MEDIDA MÁXIMA DO TEXTO: 5,0 X 1,0 CM, COM NO MÁXIMO 2 LINHAS. CARIMBO JÁ VEM COM O REFIL PRETO (TINTA).	NIKON	R\$ 26,35	R\$3.425,50
29	130	UN	CARIMBO AUTOMATICO - 3 LINHAS (2,6 X 1,0 CM). CARIMBO AUTOENTINTADO COMPLETO COM TEXTO A ESCOLHA DO MUNICÍPIO. MEDIDA MÁXIMA DO TEXTO: 2,6 X 1,0 CM, COM NO MÁXIMO 3 LINHAS. CARIMBO JÁ VEM COM O REFIL PRETO (TINTA).	NIKON	R\$ 17,55	R\$2.281,50
30	100	UN	CARIMBO AUTOMATICO - 4 LINHAS (3,8 X 1,4 CM). CARIMBO AUTOENTINTADO COMPLETO COM TEXTO A ESCOLHA DO MUNICÍPIO. MEDIDA MÁXIMA DO TEXTO: 3,8 X 1,4 CM, COM NO MÁXIMO 4 LINHAS. CARIMBO JÁ VEM COM O REFIL PRETO (TINTA).	NIKON	R\$ 17,55	R\$1.755,00
31	50	UN	CARIMBO AUTOMATICO - 5 LINHAS (4,7 X 1,8 CM). CARIMBO AUTOENTINTADO COMPLETO COM TEXTO A ESCOLHA DO MUNICÍPIO. MEDIDA MÁXIMA DO TEXTO: 4,7 X 1,8 CM, COM NO MÁXIMO 5 LINHAS.	NIKON	R\$ 29,00	R\$1.450,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Contratos e Convênios

			CARIMBO JÁ VEM COM O REFIL PRETO (TINTA).			
32	55	UN	CARIMBO AUTOMATICO - 7 LINHAS (7 X 2,5 CM). CARIMBO AUTOENTINTADO COMPLETO COM TEXTO A ESCOLHA DO MUNICÍPIO. MEDIDA MÁXIMA DO TEXTO: 7 X 2,5 CM, COM NO MÁXIMO 7 LINHAS. CARIMBO JÁ VEM COM O REFIL PRETO (TINTA).	NIKON	R\$ 39,24	R\$2.158,20
33	160	UN	CARIMBO DE MADEIRA - ATE 10 CM². BASE E CABO EM MADEIRA ENVERNIZADA, CONFECCIONADO EM POLÍMERO DE PRIMEIRA QUALIDADE EM ALTO RELEVO E COM BORRACHA DE AMORTECIMENTO. DIMENSÕES DO TEXTO: ATÉ 10 CM² (TEXTO À ESCOLHA DO MUNICÍPIO).	CERTA	R\$ 10,80	R\$1.728,00
34	160	UN	CARIMBO DE MADEIRA - DE 10,01 A 20 CM². BASE E CABO EM MADEIRA ENVERNIZADA, CONFECCIONADO EM POLÍMERO DE PRIMEIRA QUALIDADE EM ALTO RELEVO E COM BORRACHA DE AMORTECIMENTO. DIMENSÕES DO TEXTO: DE 10,01 CM² ATÉ 20 CM² (TEXTO À ESCOLHA DO MUNICÍPIO).	CERTA	R\$ 10,80	R\$1.728,00
35	120	UN	CARIMBO DE MADEIRA - DE 20,01 ATE 30 CM². BASE E CABO EM MADEIRA ENVERNIZADA, CONFECCIONADO EM POLÍMERO DE PRIMEIRA QUALIDADE EM ALTO RELEVO E COM BORRACHA DE AMORTECIMENTO. DIMENSÕES DO TEXTO: DE 20,01 CM² ATÉ 30 CM² (TEXTO À ESCOLHA DO MUNICÍPIO).	CERTA	R\$ 10,80	R\$1.296,00
36	100	UN	CARIMBO DE MADEIRA - DE 30,01 A 40 CM². BASE E CABO EM MADEIRA	CERTA	R\$ 10,80	R\$1.080,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Contratos e Convênios

			ENVERNIZADA, CONFECCIONADO EM POLÍMERO DE PRIMEIRA QUALIDADE EM ALTO RELEVO E COM BORRACHA DE AMORTECIMENTO. DIMENSÕES DO TEXTO: DE 30,01 ATÉ 40 CM ² (TEXTO À ESCOLHA DO MUNICÍPIO).			
37	80	UN	CARIMBO DE MADEIRA - DE 40,01 A 50 CM ² . BASE E CABO EM MADEIRA ENVERNIZADA, CONFECCIONADO EM POLÍMERO DE PRIMEIRA QUALIDADE EM ALTO RELEVO E COM BORRACHA DE AMORTECIMENTO. DIMENSÕES DO TEXTO: DE 40,01 ATÉ 50 CM ² . (TEXTO À ESCOLHA DO MUNICÍPIO).	CERTA	R\$ 10,80	R\$ 864,00
38	120	UN	CARIMBO DE MADEIRA - FORMA CIRCULAR. MEDINDO 3 CM DE DIAMETRO COM BORDA INTERNA E EXTERNAS MEDINDO 1 CM DE DIAMETRO ENTRE AS DUAS BORDAS (FICANDO BORDA EXTERNA COM 3 CM E INTERNA COM 2 CM DE DIAMETRO) COM AS ESCRITAS ENTRE AS BORDAS	CERTA	R\$ 10,94	R\$1.312,80
48	116	CX	COLA COLORIDA 25 GR - CX C/ 6 UNIDADES. LAVÁVEL, ATÓXICA, SECAGEM RÁPIDA, HOMOGÊNEA, EMBALADA EM RECIPIENTE PLÁSTICO COM BICO DOSADOR, EMBALAGEM COM 25 GRAMAS. CAIXA COM 06 CORES SENDO AZUL, AMARELO, VERMELHO, VERDE, BRANCO E PRETO.	APLICOLA	R\$ 2,62	R\$ 303,92
63	4.500	UN	ENVELOPE OFÍCIO BRANCO 114 MM X 229 MM - S/ JANELA (75G/M ²). ENVELOPE EM PAPEL OFF-SET BRANCO; SEM JANELA; GRAMATURA: 75 G/M ² ; FORMATO: 114 X 229 MM	SCRITY	R\$ 0,04	R\$ 180,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Contratos e Convênios

17

64	8.000	UN	ENVELOPE SACO BRANCO 176 X 250 MM (75G/M²). ENVELOPE EM KRAFT BRANCO; GRAMATURA: 75 G/M²; FORMATO: 176 X 250 MM	IPECOL	R\$ 0,09	R\$ 720,00
76	270	PC	GOMINHA ELASTICA. ATÍLIO AMARELO (ELÁSTICO EM LÁTEX), Nº 18, FORMA CIRCULAR, SUPER RESISTENTE. COMPOSIÇÃO: BORRACHA NATURAL. PACOTE COM 500G.	MAMUTH	R\$ 7,05	R\$1.903,50
89	70	CX	LAPIS DE COR - CAIXA C/ 12 CORES. (LAPIS DE COR GRANDE (12 CORES) COMPRIMENTO APROXIMADO 17,5 CM, EM MADEIRA MOLE, 100% REFLORESTADA DE ALTA QUALIDADE COM CERTIFICADO DE ORIGEM, ISENTA DE NOS; TODO O LAPIS DEVE SER APONTAVEL E PERMITIR O SEU USO; PRE APONTADO; PIGMENTOS AGLUTINANTES, CARGA MINA EM CERA MACIA, NÃO TOXICA; COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE GRAVADA NO LÁPIS. CAIXA COM 12 LAPIS DE CORES DISTINTAS, SENDO: AZUL, AZUL CLARO, VERDE, VERDE CLARO, VERMELHO, ALARANJADO, AMARELO, ROXO, COR DE ROSA, MARROM, CINZA E PRETA).	LABRA	R\$ 1,86	R\$ 130,20
101	1.500	UN	PAPEL DE SEDA - CORES VARIADAS. (18G/M², TINTA A BASE ÁGUA, NÃO TÓXICO. NAS CORES: BRANCA; VERMELHA; AZUL CLARO; VERDE; PINK; AMARELO; ROSA CLARO; LARANJA; AZUL ESCURO; OURO E PRATA).	RST	R\$ 0,04	R\$ 60,00
112	900	UN	PASTA ABA E ELASTICO - POLIONDA. CONFECCIONADA EM	POLYCART	R\$ 1,28	R\$1.152,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Contratos e Convênios

			POLIONDA; SEM REVESTIMENTO; MEDINDO: 235 X 335 MM; LOMBO DE 38 MM; SEM ALÇA; CORES VARIADAS SENDO DISPONIBILIZADAS AS CORES : AZUL, VERDE, VERMELHO E PRETO.			
144	390	UN	REGUA DE PLASTICO - 30 CM. MARCACAO: 30CM, GRADUAÇÃO CENTÍMETRO/MILÍMETRO, MATERIAL: POLIESTIRENO RÍGIDO TRANSPARENTE, COR CRISTAL, MARCACAO NA COR PRETA; MEDIDAS APROXIMADAS: 30,5X3,5X0,2CM (AXLXP).	WALEU	R\$ 0,22	R\$ 85,80
146	350	UN	TESOURA - MULTI USO (21 CM). COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO: 21 CM; LÂMINA EM AÇO INOX; COMPRIMENTO APROXIMADO DA LÂMINA: 11 CM; CABO EM POLIPROPILENO NA COR PRETA; EMBALAGEM: BLISTER.	JOCAR	R\$ 1,96	R\$ 686,00
147	110	UN	TESOURA PEQUENA S/ PONTA. CABO PLÁSTICO, LÂMINA EM AÇO INOX, COM APROXIMADAMENTE 12,0 CM.	CLASS	R\$ 0,63	R\$ 69,30
Valor total: R\$ 24.918,42 (Vinte e quatro mil novecentos e dezoito reais e quarenta e dois centavos)						

Empresa: CCL Papelaria e Suprimentos de Informática Ltda
CNPJ: 05.786.956/0001-84

Item	Qt.	Un.	Descrição do Objeto:	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
06	20	UN	BOBINA PLOTER - 75 G. DIMENSÕES: 914 MM X 100 M (LARGURA X COMPRIMENTO); ENCAIXE INTERNO DE 3"; GRAMATURA: 75 GRAMAS.	CONECT	R\$ 44,22	R\$ 884,40
74	400	RL	FITA CREPE 19 MM X 50M. FITA CREPE ADESIVA A BASE DE RESINA E BORRACHA SINTÉTICA, PARA USO GERAL.	EUROCEL	R\$ 1,51	R\$ 604,00
77	280	UN	GRAMPEADOR DE MESA -	ADECK	R\$ 3,89	R\$ 1.089,20

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Setor de Contratos e Convênios

			26/6. GRAMPEADOR DE MESA COM COMPARTIMENTO PARA GRAMPO 26/6. MATERIAL EM CHAPA DE AÇO. CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 20 FOLHAS.			
78	320	UN	GRAMPEADOR DE MESA - TIPO ALICATE. GRAMPEADOR METÁLICO TIPO ALICATE, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2, DIMENSÕES 167X26X71MM, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO, PINTURA EPÓXI (LIQUIDA), BASE DE FECHAMENTO DO GRAMPO COM DUAS POSIÇÕES (GRAMPO FECHADO E ABERTO), EM AÇO, COM ACABAMENTO NIQUELADO, ESTOJO DE ALOJAMENTO DOS GRAMPOS EM CHAPA DE AÇO, MOLA RESISTENTE COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA, CAPACIDADE DE CARGA DE PENTE 208 GRAMPOS 26/6.	ADECK	R\$ 10,63	R\$ 3.401,60
79	75	UN	GRAMPEADOR SEMI INDUSTRIAL - 100 FOLHAS. COMPATÍVEL COM OS GRAMPOS: 23/6, 23/8, 23/10 E 23/13. CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS; MATERIAL: CHAPAS DE METAL.	ADECK	R\$ 24,77	R\$ 1.857,75
94	450	UN	LIVRO DE PROTOCOLO P/ CORRESPONDENCIA. CAPA DURA EM PAPEL OFF-SET. MEDINDO APROXIMADAMENTE 160X200 MM COM 100 FOLHAS; MIOLO EM PAPEL APERGAMINHADO DE 75 G/M².	GRIFFE	R\$ 2,95	R\$ 1.327,50
95	204	PC	PAPEL A3 BRANCO. TAM. 297 X 420 MM;	REPORT	R\$ 18,85	R\$ 3.845,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Contratos e Convênios

20

			GRAMATURA: 75 GR/ M³, PACOTE COM 500 FOLHAS, COR: BRANCA; COM ISO 14001 E SELO FSC.			
96	1.100	PC	PAPEL A4 COLORIDO - 100 FLS. (PAPEL OFICIO TAMANHO A4 (210X297MM) PESO: 75G/M2 PACOTES COM 100 FLS. PACOTES NAS CORES: AMARELA; AZUL; VERDE; ROSA E BEJE)	REPORT SENINHA	R\$ 1,95	R\$ 2.145,00
97	11.500	PC	PAPEL A4, COR BRANCO, 75G/M2 - 210X297, COM 500UN. PAPEL BRANCO, MULTIFUNCIONAL, TAMANHO: 210X297MM PESO: 75G/M2 ; COM ISO 14001 E SELO FSC.	REPORT	R\$ 7,69	R\$88.435,00
100	702	PC	PAPEL COUCHE (PCT C/ 50 FOLHAS). TAMANHO A4 - 90 GR., BRILHANTE, PACOTE COM 50 FOLHAS.	ASETE	R\$ 5,36	R\$3.762,72
115	1.050	UN	PASTA AZ - LOMBO ESTREITO. PASTA EM PAPELÃO PRENSADO; LOMBO ESTREITO DE 50 MM; MEDINDO: 280 X 350 MM; ACIONAMENTO POR ALAVANCA; COM 02 ARGOLAS; FORMATO DAS GUIAS EM D; COM VISOR.	POLICART	R\$ 3,38	R\$3.549,00
116	1.350	UN	PASTA AZ - LOMBO LARGO. CONFECCIONADA EM PAPEL PRENSADO; LOMBO LARGO DE 80 MM; MEDINDO: 280 X 350 MM; ACIONAMENTO POR ALAVANCA; COM 02 ARGOLAS; FORMATO DAS GUIAS EM D; COM VISOR.	POLICART	R\$ 3,38	R\$4.563,00
117	1.000	UN	PASTA CANALETA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO; ESPESSURA 0.18; NA COR FUMÊ; MEDINDO: 216 X 330 MM (OFÍCIO); CAPACIDADE PARA 30 FOLHAS.	PLASCONI	R\$ 0,92	R\$ 920,00
122	250	UN	PERFURADOR DE PAPEL - 2 FUROS (25 FOLHAS). PERFURADOR	ADECK	R\$ 5,43	R\$1.357,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Contratos e Convênios

21

			COMPACTO; ALÇA E CORPO EM METAL PINTADO NA COR PRETA, COM GUIA PLÁSTICA PARA AJUSTAR O PAPEL; APOIO DA BASE EM POLIETILENO; CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 25 FOLHAS DE PAPEL 75G/M²; 02 PINOS PERFURADORES E MOLAS EM AÇO; DIÂMETRO DO FURO: 6MM; DISTÂNCIA ENTRE AS PUNÇÕES: 80MM; DIMENSÕES APROXIMADAS: 91X112X45 MM.			
123	250	UN	PERFURADOR DE PAPEL - 2 FUROS (35 FOLHAS). CARACTERÍSTICAS: ALÇA E CORPO EM METAL PINTADO NA COR PRETA, COM MARGEADOR EM AÇO INOXIDÁVEL PARA AJUSTAR O PAPEL; APOIO DA BASE EM POLIETILENO; CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 35 FOLHAS DE PAPEL 75G/M²; 02 PINOS PERFURADORES E MOLAS EM AÇO. DIÂMETRO DO FURO: 7 MM; DISTÂNCIA DOS FUROS: 80 MM; DIMENSÕES APROXIMADAS: 148X114X67MM.	ADECK	R\$ 11,37	R\$2.842,50
124	125	UN	PERFURADOR DE PAPEL - 2 FUROS (70 FOLHAS). METÁLICO; COM 2 FUROS PARA ATÉ 70FLS DE PAPEL 75G/M2; DIMENSÕES 240X115X112MM; APOIO DA BASE EM POLIETILENO; PINOS PERFURADORES EM AÇO E MOLAS EM AÇO; DIÂMETRO DO FURO 6MM; DISTANCIA DOS FUROS 80MM; COM MARGEADOR	YES	R\$ 53,60	R\$6.700,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Contratos e Convênios

			PLÁSTICO.			
143	1.000	UN	REFIL PINCEL QUADRO BRANCO. (REFIL/CARGA DE TINTA PARA ABASTECIMENTO DE PINCEL DE QUADRO BRANCO P/ PINCEIS QUE UTILIZAM REFIL; ALTURA:1,50 CENTIMETROS; LARGURA:5,00 CENTIMETROS; PROFUNDIDADE:16,00 CENTIMETROS; PESO:5,00 GRAMAS; NAS CORES: AZUL, VERMELHO, VERDE E PRETO.	PILOT	R\$ 1,46	R\$1.460,00
Valor total: R\$ 128.744,57(Cento vinte e oito mil setecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos)						

Empresa: João Carlos de Azevedo Grossi - ME
CNPJ: 12.163.117/0001-75

Item	Qt.	Un.	Descrição do Objeto:	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
01	200	UN	ALMOFADA P/ CARIMBO – AZUL. ESTOJO DE PLASTICO, FELTRO NA COR AZUL, ENTINTADA, RECARREGAVEL, MEDIDA DA ALMOFADA Nº 3: 6,7 X 11,0 MM.	CARBRINK	R\$ 1,50	R\$ 300,00
02	100	UN	ALMOFADA P/ CARIMBO – PRETA. ESTOJO DE PLASTICO, FELTRO NA COR PRETA, ENTINTADA, RECARREGAVEL, MEDIDA DA ALMOFADA Nº 3: 6,7 X 11,0 MM.	CARBRINK	R\$ 1,50	R\$ 150,00
04	170	UN	BOBINA P/ FAX. PAPEL TÉRMICO; DIMENSÕES: 216MM X 30M.	FAXFORM	R\$ 3,04	R\$ 516,80
125	125	UN	PINCEL CHATO ARTISTICO Nº 04. PELO DE ORELHA DE BOI; TAMANHO: 04; CABO CURTO EM ACRÍLICO; VIROLA NIQUELADA.	CASTELO	R\$ 0,76	R\$ 95,00
126	125	UN	PINCEL CHATO ARTISTICO Nº 06. PELO DE ORELHA DE BOI; TAMANHO: 06; CABO CURTO EM ACRÍLICO; VIROLA NIQUELADA.	CASTELO	R\$ 0,86	R\$ 107,50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Contratos e Convênios

130	125	UN	PINCEL CHATO ARTISTICO Nº 14. PELO DE ORELHA DE BOI; TAMANHO: 14; CABO CURTO EM ACRÍLICO; VIROLA NIQUELADA.	CASTELO	R\$ 1,33	R\$ 166,25
131	125	UN	PINCEL CHATO ARTISTICO Nº 16. PELO DE ORELHA DE BOI; TAMANHO: 16; CABO CURTO EM ACRÍLICO; VIROLA NIQUELADA.	CASTELO	R\$ 1,62	R\$ 202,50
Valor total: R\$ 1.538,05 (Hum mil quinhentos e trinta e oito reais e cinco centavos)						

Empresa: Lucas Ferreira Costa Aguiar - ME
CNPJ: 11.897.017/0001-00

Item	Qt.	Un.	Descrição do Objeto:	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
113	650	UN	PASTA ARGOLADA. PASTA PARA PERSONALIZAR COM ETIQUETA DUPLA FACE NA LOMBADA, PARA FÁCIL ORGANIZAÇÃO, MATERIAL RESISTENTE, CAPA DURA DE PLÁSTICOS PP, CAPACIDADE 60 REFIS DE PLÁSTICOS. TAMANHO: A4. COM 04 ARGOLAS.	ACP	R\$ 8,80	R\$5.720,00
Valor total: R\$ 5.720,00 (cinco mil setecentos e vinte reais)						

Empresa: Máximo Distribuidora Ltda - EPP
CNPJ: 38.467.627/0001-20

Item	Qt.	Un.	Descrição do Objeto:	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
03	320	RL	BARBANTE EM ALGODAO CRU - 08 FIOS. ENTRELAÇADOS; ROLO COM 200 GRS.	EUROFIO	R\$ 2,64	R\$ 844,80
13	3.500	UN	CAIXA BOX P/ ARQUIVO MORTO EM PLASTICO. CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO CORRUGADO. MODELO DESMONTÁVEL. DIMENSÕES APROXIMADAS: 360X250X135 MM. COR: AZUL.	ALAPLAST	R\$ 1,95	R\$6.825,00
15	3.800	UN	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL - PONTA MEDIA (1.0 MM). ESCRITA NA COR AZUL, ESCRITA MEDIA, PONTA	COMPACTOR	R\$ 0,32	R\$1.216,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Setor de Contratos e Convênios

			DE TUNGSTENIO, CORPO SEXTAVADO EM PLASTICO TRANSPARENTE NA COR CRISTAL COM UM FURO PARA RESPIRO, CARGA REMOVIVEL NÃO ROSQUEADA, TAMPA CONICA VENTILADA E TAMPÃO SUPERIOR DE PRESSÃO, PROTETOR PLASTICO ENTRE A CARGA E O CORPO DA CANETA, TAMANHO APROXIMADO COM A TAMPA 15 CM.			
16	3.500	UN	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA - PONTA MEDIA (1.0 MM). ESCRITA NA COR PRETA, ESCRITA MEDIA, PONTA DE TUNGSTENIO, CORPO SEXTAVADO EM PLASTICO TRANSPARENTE NA COR CRISTAL COM UM FURO PARA RESPIRO, CARGA REMOVIVEL NÃO ROSQUEADA, TAMPA CONICA VENTILADA E TAMPÃO SUPERIOR DE PRESSÃO, PROTETOR PLASTICO ENTRE A CARGA E O CORPO DA CANETA, TAMANHO APROXIMADO COM A TAMPA 15 CM.	COMPACTOR	R\$ 0,32	R\$1.120,00
17	2.400	UN	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA - PONTA MEDIA (1.0 MM). ESCRITA NA COR VERMELHA, ESCRITA MEDIA, PONTA DE TUNGSTENIO, CORPO SEXTAVADO EM PLASTICO TRANSPARENTE NA COR CRISTAL COM UM FURO PARA RESPIRO, CARGA REMOVIVEL NÃO ROSQUEADA, TAMPA CONICA VENTILADA E TAMPÃO SUPERIOR DE	COMPACTOR	R\$ 0,32	R\$ 768,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Contratos e Convênios

			PRESSAO, PROTETOR PLASTICO ENTRE A CARGA E O CORPO DA CANETA, TAMANHO APROXIMADO COM A TAMPA 15 CM.			
19	330	EST	CANETA HIDROGRAFICA PONTA GROSSA - 6 CORES. PONTA GROSSA. COMPOSIÇÃO: PONTA DE POLIÉSTER, RESINAS PLÁSTICAS E TINTA ATÓXICA À BASE DE ÁGUA E DE SECAGEM RÁPIDA; CORPO DA CANETA NA COR DA TINTA; TAMPA ANTIFRAXANTE. ESTOJO COM 6 CORES BRILHANTES (VARIADAS).	CIS	R\$ 2,90	R\$ 957,00
24	150	UN	CANETA RETROPROJETOR - AZUL. PONTA MÉDIA (1.0 MM) DE POLIÉSTER COM TAMPA E CORPO EM RESINA TERMOPLÁSTICA; CANETA PARA ESCRITA EM TRANSPARÊNCIAS ; COR DA TINTA: AZUL	CIS	R\$ 1,09	R\$ 163,50
25	150	UN	CANETA RETROPROJETOR - PRETA. PONTA MÉDIA (1.0 MM) DE POLIÉSTER COM TAMPA E CORPO EM RESINA TERMOPLÁSTICA; CANETA PARA ESCRITA EM TRANSPARÊNCIAS; COR DA TINTA: PRETA.	CIS	R\$ 1,09	R\$ 163,50
26	120	UN	CANETA RETROPROJETOR - VERMELHA. PONTA MÉDIA (1.0 MM) DE POLIÉSTER COM TAMPA E CORPO EM RESINA TERMOPLÁSTICA; CANETA PARA ESCRITA EM TRANSPARÊNCIAS; COR DA TINTA: VERMELHA.	CIS	R\$ 1,09	R\$ 130,80
39	04	UN	CARIMBO NUMERADOR AUTOMATICO METALICO - 7 DIGITOS. AUTO-ENTINTADO, (COM	KW	R\$ 116,30	R\$ 465,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Setor de Contratos e Convênios

			ALMOFADA EMBUTIDA) PARA NUMERAÇÃO SEQUENCIAL E SISTEMA DE REPETIÇÃO. METAL CROMADO E CABO DE PLÁSTICO; 7 DÍGITOS EM METAL; DÍGITOS QUE PODEM SER REBAIXADOS PARA OMITIR SUA IMPRESSÃO. 1, 2, 3, 4, 6 E 12 REPETIÇÕES; DIMENSÕES DA CARIMBAGEM APROXIMADAMENTE 5X21MM. CLIP PARA ALMOFADA. TINTA A BASE DE OLEO. ACOMPANHA TINTA E BASTÃO EM PLÁSTICO PARA REGULAGEM DA NUMERAÇÃO.			
50	130	CX	COLA GLITER - CORES VARIADAS. COLA COLORIDA COM GLITER, BRILHANTE, EMBALAGEM COM 06 TUBOS DE 23 G, CADA, NAS CORES VERMELHO; AZUL; VERDE; OURO; PRATA E CRISTAL; ATÓXICA; ACONDICIONADA EM TUBOS DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM TAMPA E BICO APLICADOR/DOSADOR; LAVAVEL.	APLICOLA	R\$ 4,04	R\$ 525,20
53	470	UN	CORRETIVO LIQUIDO - 18 ML. CORRETIVO LIQUIDO A BASE DE ÁGUA - 18ML - COM PINCEL APLICADOR; À BASE DE ÁGUA; EXCELENTE COBERTURA QUE DISPENSA RETOQUES COM SECAGEM RÁPIDA; IDEAL PARA USO SOBRE TODOS OS PAPÉIS, PARA CORRIGIR FOTOCÓPIA, FAX E TINTA DE CANETA ESFEROGRÁFICA; PRODUTO ATÓXICO. FRASCO COM 18ML	NEW MAGIC	R\$ 0,50	R\$ 235,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Contratos e Convênios

27

54	400	UN	CRACHA TRANSPARENTE. CRACHA DE IDENTIFICACAO EM PVC TRANSPARENTE (CRISTAL), COM UMA ABERTURA NA LATERAL PARA ENCAIXE DA IDENTIFICAÇÃO COM ABA, PROVIDO DE PRESILHA CROMADA COM MOLA DE PRESSÃO, REBITADA À LINGÜETA DO CRACHA, CENTRALIZADA. MEDIDAS 10 X 8 CM. / L X A	DAC	R\$ 0,34	R\$ 136,00
80	250	CX	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 23/13 (1000 UNID.). FABRICADO EM ARAME DE AÇO C/ TRATAMENTO ANTI FERRUGEM. CAIXA CONTENDO 1000 UNIDADES.	BACCHI	R\$ 2,00	R\$ 500,00
84	250	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - 9/14 (5000 UNID.). COM ACABAMENTO EM AÇO GALVANIZADO. CAIXA COM 5000 UNIDADES.	ACC	R\$ 9,00	R\$2.250,00
85	750	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/10. COM ACABAMENTO EM METAL GALVANIZADO CAIXA COM 1000 UNIDADES.	BACCHI	R\$ 1,96	R\$1.470,00
86	750	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 9/8. COM ACABAMENTO EM METAL GALVANIZADO. CAIXA COM 5000 UNIDADES.	BACCHI	R\$ 6,10	R\$4.575,00
90	280	UN	LIVRO ATA 100 FLS. CAPA DURA CARTONADA PRETA, MEDINDO 220X320 MM., COM TODAS AS PAGINAS NUMERADAS, PAUTADO, SEM MARGEM, GRAMATURA FOLHAS INTERNAS 75 GR./M2; COM 100 FOLHAS ENUMERADAS DE 01 A 100.	GRIFFE	R\$ 4,10	R\$1.148,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Contratos e Convênios

28

91	480	UN	LIVRO ATA 200 FLS. CAPA DURA CARTONADA; MEDINDO: 220 X 320 MM; COM 200 FOLHAS; COM NUMERAÇÃO; EM PAPEL APERGAMINHADO; GRAMATURA: 75 GR; SEM MARGEM.	GRIFFE	R\$ 8,45	R\$4.056,00
99	804	PCT	PAPEL COLOR-SET CORES VARIADAS (20 UNID.). GRAMATURA 150G/M². MEDINDO APROXIMADAMENTE 48X66CM. NAS SEGUINTE CORES: VERMELHO; AZUL ESCURO; AZUL CLARO; VERDE ESCURO, VERDE CLARO; AMARELO; LARANJA; ROXO; ROSA; MARROM E PRETO. PACOTE COM 20 FOLHAS.	MINASPEL	R\$ 4,35	R\$3.497,40
110	850	PC	PAPEL VERGE 180 GR. COM GRAMATURA DE 180 GR/M²; MEDINDO: 210 X 297 MM. PACOTE C/ 50 UNIDADES.	SISTEM	R\$ 5,31	R\$4.513,50
134	120	UN	PINCEL MARCADOR PERMANENTE – VERDE. RECARREGÁVEL, TINTA À BASE DE ÁLCOOL NA COR VERDE, COM PONTA CHANFRADA DE FELTRO, ESPESSURA DE ESCRITA DE 4,5 MM. IDEAL PARA SER USADO EM IDENTIFICAÇÕES EM CAIXAS.	JAPAN	R\$ 0,80	R\$ 96,00
142	130	PCT	REFIL PARA COLA QUENTE 1 KG – GROSSO. GROSSO - BASTÃO GROSSO EM SILICONE PARA PISTOLA DE COLA QUENTE. COR TRANSPARENTE. MEDIDAS: 11,2MM X 30 CM. EMBALAGEM COM 1 KG.	RENDCOLA	R\$ 12,51	R\$1.626,30
148	140	PT	TINTA GUACHE 250 ML – AMARELA. COR DA TINTA: AMARELA; NÃO TÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA. APLICAÇÃO EM PAPEL,	PINCEL MAGICO	R\$ 1,32	R\$184,80

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Contratos e Convênios

			PAPEL CARTÃO, CARTOLINA, GESSO, MADEIRA E CERÂMICA. POTE CONTENDO 250 ML.			
149	140	PT	TINTA GUACHE 250 ML – AZUL. COR DA TINTA: AZUL; NÃO TÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA. APLICAÇÃO EM PAPEL, PAPEL CARTÃO, CARTOLINA, GESSO, MADEIRA E CERÂMICA. POTE CONTENDO 250 ML.	PINCEL MAGICO	R\$ 1,32	R\$184,80
150	140	PT	TINTA GUACHE 250 ML – MARROM. COR DA TINTA: MARROM. NÃO TÓXICA SOLÚVEL EM ÁGUA. APLICAÇÃO EM PAPEL, PAPEL CARTÃO, CARTOLINA, GESSO, MADEIRA E CERÂMICA. POTE CONTENDO 250 ML.	PINCEL MAGICO	R\$ 1,32	R\$184,80
151	140	PT	TINTA GUACHE 250 ML – PRETA. COR DA TINTA: PRETA. NÃO TÓXICA SOLÚVEL EM ÁGUA. APLICAÇÃO EM PAPEL, PAPEL CARTÃO, CARTOLINA, GESSO, MADEIRA E CERÂMICA. POTE CONTENDO 250 ML.	PINCEL MAGICO	R\$ 1,32	R\$184,80
152	140	PT	TINTA GUACHE 250 ML – VERDE. COR DA TINTA: VERDE. NÃO TÓXICA SOLÚVEL EM ÁGUA. APLICAÇÃO EM PAPEL, PAPEL CARTÃO, CARTOLINA, GESSO, MADEIRA E CERÂMICA. POTE CONTENDO 250 ML.	PINCEL MAGICO	R\$ 1,32	R\$184,80
153	140	PT	TINTA GUACHE 250 ML – VERMELHA. COR DA TINTA: VERMELHA. NÃO TÓXICA SOLÚVEL EM ÁGUA. APLICAÇÃO EM PAPEL, PAPEL CARTÃO, CARTOLINA, GESSO, MADEIRA E CERÂMICA. POTE CONTENDO 250 ML.	PINCEL MAGICO	R\$ 1,32	R\$184,80
154	160	UN	TINTA PARA CARIMBO A BASE DE AGUA – AZUL. NA COR AZUL, PARA TODOS OS TIPOS DE	POLY	R\$ 1,15	R\$184,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Setor de Contratos e Convênios

			ALMOFADA, TINTA À BASE DE ÁGUA. FRASCO CONTENDO 42 ML.			
155	130	UN	TINTA PARA CARIMBO A BASE DE AGUA - PRETA. NA COR PRETA, PARA TODOS OS TIPOS DE ALMOFADA, TINTA À BASE DE ÁGUA. FRASCO CONTENDO 42 ML.	POLY	R\$ 1,15	R\$149,50
Valor Total: R\$ 38.724,50 (Trinta e oito mil setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos)						

Empresa: Next Soluções em TI Comércio e Serviços Ltda - ME
CNPJ: 11.617.090/0001-80

Item	Qt.	Un.	Descrição do Objeto:	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
07	510	UN	BORRACHA BRANCA Nº 20. EM LÁTEX NATURAL, PARA LÁPIS E GRAFITE, NO FORMATO RETANGULAR Nº 20, NA COR BRANCA.	ZAP	R\$ 0,18	R\$ 91,80
12	2.500	UN	CAIXA BOX P/ ARQUIVO MORTO EM PAPELAO - 360X245X135 MM. (CAIXA PARA ARQUIVO MORTO; EM PAPELÃO ONDULADO, DUPLEX (PAREDE SIMPLES), KRAFT/2ONDA, DESMONTÁVEL; GRAMATURA 550 +/- 25G/M2, MEDINDO 360X245X135MM; NA COR PARDA).	SÃO CARLOS	R\$ 0,78	R\$1.950,00
20	410	UN	CANETA MARCA TEXTO - AMARELA. TINTA À BASE DE ÁGUA E SECAGEM RÁPIDA. CORPO E TINTA NA COR AMARELA; COR SUPERFLUORECENTE, COM 2 MEDIDAS DE TRAÇO: 1,0 MM PARA SUBLINHAR E 3,6 MM PARA DESTACAR.	MASTERPRINT	R\$ 0,42	R\$ 172,20
21	150	UN	CANETA MARCA TEXTO - LARANJA. TINTA À BASE DE ÁGUA E SECAGEM RÁPIDA. CORPO E TINTA NA COR LARANJA; COR SUPERFLUORECENTE,	MASTERPRINT	R\$ 0,42	R\$ 63,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Contratos e Convênios

			COM 2 MEDIDAS DE TRAÇO: 1,0 MM PARA SUBLINHAR E 3,6 MM PARA DESTACAR.			
22	150	UN	CANETA MARCA TEXTO – ROSA. TINTA À BASE DE ÁGUA E SECAGEM RÁPIDA. CORPO E TINTA NA COR ROSA; COR SUPERFLUORECENTE, COM 2 MEDIDAS DE TRAÇO: 1,0 MM PARA SUBLINHAR E 3,6 MM PARA DESTACAR	MASTERPRINT	R\$ 0,42	R\$ 63,00
23	350	UN	CANETA MARCA TEXTO – VERDE. TINTA À BASE DE ÁGUA E SECAGEM RÁPIDA. CORPO E TINTA NA COR VERDE; COR SUPERFLUORECENTE, COM 2 MEDIDAS DE TRAÇO: 1,0 MM PARA SUBLINHAR E 3,6 MM PARA DESTACAR.	MASTERPRINT	R\$ 0,42	R\$ 147,00
27	3.500	JG	CAPA / CONTRA-CAPA P/ ENCADERNAÇÃO. JOGO EM POLIPROPILENO. GRAMATURA DA CAPA 0,30 MICRAS NA COR CRISTAL, LISA DE UM LADO E COM LINHAS PARALELAS EM RELEVO DO OUTRO (TIPO LINE); GRAMATURA DA CONTRA-CAPA 0,30 MICRAS NA COR PRETA, LISA COM BRILHO DE UM LADO E OPACA DO OUTRO; SEM DORSO (INDIVIDUAIS); PARA FECHAMENTO COM ESPIRAL; NO FORMATO A4 (210 X 297 MM). JOGO CONTENDO 1 CAPA E 1 CONTRA-CAPA.	LASSANE	R\$ 0,29	R\$1.015,00
45	307	CX	CLIPS 4/0 GALVANIZADOS COM 500 GRAMAS. FABRICADO METAL GALVANIZADO, CAIXA COM 500 GRAMAS (APROXIMADAMENTE 390 UNIDADES). VALIDADE INDETERMINADA	ORDA	R\$ 3,88	R\$1.191,16

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Setor de Contratos e Convênios

46	207	CX	CLIPS 6/0 GALVANIZADOS COM 500 GR. FABRICADO COM METAL GALVANIZADO, CAIXA COM 500 GRAMAS (APROXIMADAMENTE 220 UNIDADES). VALIDADE INDETERMINADA	ORDA	R\$ 3,88	R\$ 803,16
47	509	CX	CLIPS 8/0 - GALVANIZADOS COM 500 GR. CAIXA CONTENDO 500 GRAMAS (APROXIMADAMENTE 180 UNIDADES). FABRICADO COM METAL GALVANIZADO. VALIDADE INDETERMINADA.	ORDA	R\$ 3,88	R\$1.974,92
62	12.500	UN	ENVELOPE BRANCO - 240 X340 MM. ENVELOPE SACO EM PAPEL OFF-SET BRANCO; GRAMATURA: 90 G/M²; FORMATO: 240X340 MM (LARGURA X ALTURA).	IPECOL	R\$ 0,15	R\$1.875,00
65	8.000	UN	ENVELOPE SACO OURO 240 X 340 MM (80 G/M²). ENVELOPE EM PAPEL KRAFT OURO; GRAMATURA: 80 G/M²; FORMATO: 240 X 340 MM	IPECOL	R\$ 0,15	R\$1.200,00
66	13.000	UN	ENVELOPE SACO PARDO - 250 X 353 MM (80G/M²). ENVELOPE EM PAPEL KRAFT PARDO; GRAMATURA: 80 G/M²; FORMATO: 250 X 353 MM	IPECOL	R\$ 0,10	R\$1.300,00
75	300	CX	GIZ DE CERA ESTACA AZUL TURQUESA. CAIXA COM 12 (DOZE) UNIDADES.	APLICOR	R\$ 1,10	R\$ 330,00
98	1.700	UN	PAPEL CAMURÇA CORES VARIADAS. MEDINDO 60X40 CM, PESANDO ENTRE 93 A 113 G/M². NAS CORES: VERDE; VERMELHA; AZUL ESCURO; AZUL CLARO; AMARELA E MARROM.	RST-REALCE	R\$ 0,27	R\$ 459,00
120	8.000	UN	PASTA SUSPENSIVA MARMORIZADA. CARACTERÍSTICAS: CORPO EM CARTÃO	POLYCART	R\$ 1,17	R\$9.360,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Setor de Contratos e Convênios

			MARMORIZADO; REVESTIDO EM FILME (PLASTIFICADA); POSSUI 4 PONTEIRAS PLÁSTICAS; POSSUI 2 ARAMES 402 MM BTC (BAIXO TEOR DE CARBONO); PONTEIRAS FIXADAS COM ILHÓS; 1 VISOR EM PVC TRANSPARENTE E 1 ETIQUETA BRANCA; 1 GRAMPO PLÁSTICO; GRAMATURA 336G; ESPESSURA: 0,30 MM; MEDIDA PRODUTO ACABADO: 361 X 240 MM			
121	150	CX	PERCEVEJO NIQUELADO Nº 4 - 10 MM. CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES	JOCAR	R\$ 0,81	R\$121,50
141	135	UN	PRANCHETA DE EUCATEX - 23,5X34,50 CM. COM PRENDEDOR METÁLICO. MEDIDAS APROXIMADAS: 23,5X34,5 CM	CARBRINLK	R\$ 1,38	R\$186,30
Valor total: R\$ 22.303,04 (Vinte e dois mil trezentos e três reais e quatro centavos)						

Empresa: Papelsete Distribuidora Ltda - EPP

CNPJ: 08.298.485/0001-53

Item	Qt.	Un.	Descrição do Objeto:	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
68	35	UN	ESCALIMETRO TRIANGULAR 30 CM (ESCALAS DE 1:20 / 1:25 / 1:50 / 1:75 / 1:100 / 1:125). INSTRUMENTO DE DESENHO E CARTOGRAFIA, DE PVC COM FORMATO TRIANGULAR, MEDINDO 30 CM COM AS SEGUINTE GRADUAÇÕES: 1:20 / 1:25 / 1:50 / 1:75 / 1:100 / 1:125	RIT	R\$ 10,40	R\$ 364,00
69	208	UN	ESTILETE COM LAMINA ESTREITA - 9MM. CORPO DE PLÁSTICO COM TRAVA PARA LÂMINA; LARGURA DA LÂMINA DE 9MM	MASTER	R\$ 0,32	R\$ 66,56
87	1.020	CX	GRAMPO PARA PASTA - TIPO TRILHO. EM CHAPA	JOCAR	R\$ 3,20	R\$3.264,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Setor de Contratos e Convênios

			DE AÇO REVESTIDA, COM DISTANCIA DE 80 MM ENTRE OS FUROS; POSSUI PONTAS DOBRÁVEIS COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 50 MM. CAIXA COM 50 UNIDADES.			
102	1.305	UN	PAPEL FANTASIA. (FOLHA DE PAPEL FANTASIA MEDINDO 60 X 50 CM; MATERIAL: CELULOSE VEGETAL. NAS CORES: VINHO; VERMELHO; VERDE; ROSA; MARROM; PRETO; LARANJA; BRANCA; AZUL, AMARELO, AZUL CLARO).	PAPELSETE	R\$ 0,08	R\$ 104,40
103	802	PCT	PAPEL GRANITTO 180G/M ² GREEN. TAMANHO A4 (210X297MM). PACOTE COM 50 FOLHAS.	PAPELSETE	R\$ 7,40	R\$5.934,80
106	810	UN	PAPEL LAMINADO. MEDIDAS:60X45CM. NAS CORES: PRATA; VERMELHO; VERDE; AZUL; AMARELO; COR DE ROSA.	PAPELSETE	R\$ 0,30	R\$ 243,00
108	760	BL	PAPEL VEGETAL. ALTAMENTE TRANSPARENTE DE SUPERFÍCIE LISA, PRÓPRIO PARA DESENHO A LÁPIS, PONTA POROSA, PENA E NANQUIM. TAMANHO A4. FORMATO 210 X 297 MM. GRAMATURA90 G/M ² . BLOCO COM 50 FOLHAS.	PAPELSETE	R\$ 8,50	R\$6.460,00
127	125	UN	PINCEL CHATO ARTISTICO Nº 08. PELO DE ORELHA DE BOI; TAMANHO: 08; CABO CURTO EM ACRÍLICO; VIROLA NIQUELADA.	CASTELO	R\$ 1,08	R\$ 135,00
128	125	UN	PINCEL CHATO ARTISTICO Nº 10. PELO DE ORELHA DE BOI; TAMANHO: 10; CABO CURTO EM ACRÍLICO; VIROLA NIQUELADA.	CASTELO	R\$ 1,17	R\$ 146,25
129	125	UN	PINCEL CHATO ARTISTICO Nº 12. PELO DE ORELHA DE BOI; TAMANHO: 12; CABO CURTO EM ACRÍLICO; VIROLA NIQUELADA.	CASTELO	R\$ 1,31	R\$ 163,75
132	120	UN	PINCEL MARCADOR	DESART	R\$0,72	R\$ 86,40

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Setor de Contratos e Convênios

			PERMANENTE - AZUL. RECARREGÁVEL, TINTA À BASE DE ÁLCOOL NA COR AZUL, COM PONTA CHANFRADA DE FELTRO, ESPESSURA DE ESCRITA DE 4,5 MM. IDEAL PARA SER USADO EM IDENTIFICAÇÕES EM CAIXAS.			
133	120	UN	PINCEL MARCADOR PERMANENTE - PRETO. RECARREGÁVEL, TINTA À BASE DE ÁLCOOL NA COR PRETA, COM PONTA CHANFRADA DE FELTRO, ESPESSURA DE ESCRITA DE 4,5 MM. IDEAL PARA SER USADO EM IDENTIFICAÇÕES EM CAIXAS.	DESART	R\$ 0,72	R\$ 86,40
135	120	UN	PINCEL MARCADOR PERMANENTE - VERMELHO. RECARREGÁVEL, TINTA À BASE DE ÁLCOOL NA COR VERMELHA, COM PONTA CHANFRADA DE FELTRO, ESPESSURA DE ESCRITA DE 4,5 MM. IDEAL PARA SER USADO EM IDENTIFICAÇÕES EM CAIXAS.	DESART	R\$ 0,72	R\$ 86,40
Valor total: R\$ 17.140,96 (Dezessete mil cento e quarenta reais e noventa e seis centavos)						

Valor Total Geral: R\$ 258.029,17 (Duzentos e cinquenta e oito mil vinte e nove reais e dezessete centavos)

Lagoa Santa, 11 de outubro de 2011.

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG
ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
CONTRATANTE

BELPRINT LTDA - EPP
VANDERLI ROTTA GOMIDE DE VASCONCELOS LIMA
E/OU NATHÁLIA ALVES DE VASCONCELOS LIMA
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Contratos e Convênios

P/ Weber Rê de Silva

CAPITAL PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA – ME
ANDRÉ LUIZ DIAS
CONTRATADA

[Signature]
CCL PAPELARIA E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA
SERGIO LUIZ DA COSTA
CONTRATADA

[Signature]
JOÃO CARLOS DE AZEVEDO GROSSI CPF: 486.886.656-72
JOÃO CARLOS DE AZEVEDO GROSSI
CONTRATADA

LUCAS FERREIRA C. AGUIAR
LUCAS FERREIRA COSTA AGUIAR
CONTRATADA

[Signature]

MAXIMO DISTRIBUIDORA LTDA
CLÁUDIO FELIZARDO RIBEIRO
CONTRATADA

[Signature]
NEXT SOLUÇÕES EM TI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
LEONALDO GOMES DE ARAUJO
CONTRATADA

[Signature]
PAPELSETE DISTRIBUIDORA LTDA- EPP
LEANDRO PEREIRA MACHADO E/OU TARCISIO TEIXEIRA MACHADO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

[Signature]
CPF: 068.259.176-92

[Signature]
CPF: 029013696-26